



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000

Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63

[saaeitaguaçu@bol.com.br](mailto:saaeitaguaçu@bol.com.br) - TEel (27) 3725-1162

## PORTARIA Nº. 30/2020

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado pela assessoria jurídica, que as taxas de MULTA e JUROS, deverão ser atualizadas no sistema de Arrecadação e Faturamento de acordo com a Lei 1.662/2018, Art. 91, § 1º, que rege esta Autarquia,  
**RESOLVE:**

**Artº 1º** - Efetuar a devida atualização das taxas de multa e juros no sistema de Arrecadação e Faturamento.

**Art º. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Itaguaçu, em 01 de Junho de 2020.

Publicado nesta data

Em: 01/06/2020

  
\_\_\_\_\_  
Lezio Antonio Ferreira  
Diretor Geral